



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3600

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/107/2021

Processo Administrativo Nº. PMC/11489/2006

Dispensa nº 115/2020

PRC/195/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.696.502/0001-39 com sede à Avenida Olegário Maciel, nº 311, Salas, 121/122, Centro, na cidade de Belo Horizonte- MG, CEP 30.180-110, neste ato representada por José Raimundo de Carvalho, portador da C.I nº MG-391.442 e do CPF nº. 229.074.406-91, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo na Comunicação Interna nº. PMC/SECULTE/003/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo do contrato por 40 (quarenta) dias, com início em 31/01/2022 e término em 11/03/2022.

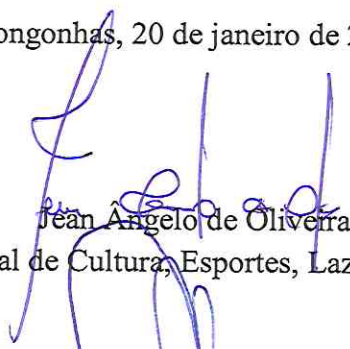
1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

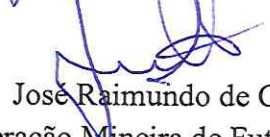
2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

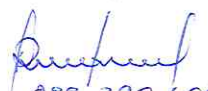
Congonhas, 20 de janeiro de 2022.


Jean Ângelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo


José Raimundo de Carvalho
Federação Mineira de Futebol de Salão

TESTEMUNHAS: 1.


088.396.166-08

2.

